



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital junto a Secretaria de Administração.

Considerando a escolha da empresa **53.891.137 JOAO VITOR DE CARVALHO PRADOS**, inscrita no CNPJ nº **53.891.137/0001-40**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 21.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **53.891.137 JOAO VITOR DE CARVALHO PRADOS**, inscrita no CNPJ nº **53.891.137/0001-40**, para a prestação de serviços de marketing digital junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 60/2025.

Doverlândia/GO, 03 de fevereiro de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL